

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 020/2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Ver. LUCIMAR RODRIGUES PEREIRA

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A.

O Vereador que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requer de Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Frederico Marques de Oliveira, DD. Prefeito Municipal, solicitando todas as medidas cabíveis no sentido de determinar ao departamento competente que faça a roçagem de 04 (quatro) em 04 (quatro) meses dos lotes vagos localizados no Condomínio Bela Vista, e que seja também cobrado taxa pelo referido serviço.

Tal solicitação se faz necessário, uma vez que os proprietários dos lotes vagos não fazem o trabalho de roçagem como deveria, e conseqüentemente o mato fica alto servido de esconderijo para pessoas mal intencionadas e animais peçonhentos.

Pelas razões expostas, rogamos ao Douto Plenário, pela aprovação da presente matéria.

SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ver. ALEMÃO